



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 237º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER OS ORGÃOS MUNICIPAIS DE NOVA AURORA-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FME - NOVA AURORA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
171	3	15	26	782	710	2.034	3.3.90.30	100	Municipal	1.199,00
34	3	2	4	122	52	2.004	3.3.90.30	100	Municipal	1.199,00
187	4	1	10	301	213	2.022	3.3.90.30	102	Municipal	1.199,00
199	4	1	10	301	213	2.023	3.3.90.30	102	Municipal	1.199,00
269	5	1	8	244	129	2.055	3.3.90.30	100	Municipal	599,50
233	5	1	8	243	128	2.026	3.3.90.30	100	Municipal	599,50
227	5	1	8	243	123	2.041	3.3.90.30	100	Municipal	359,70
275	5	1	8	244	505	2.038	3.3.90.30	100	Municipal	239,80
315	8	1	12	365	403	2.015	3.3.90.30	101	Municipal	599,50
303	8	1	12	361	403	2.059	3.3.90.30	101	Municipal	599,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PIMENTA & CARNEIRO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.520.790/0001-07, estabelecida no endereço PC COUTO MAGALHAES, 80, CENTRO, 75.750-000, NOVA AURORA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAFE MOIDO PACOTE DE 250 GR		100,00	UN	11,99	11,99

2/1	CAFE MOIDO PACOTE DE 250 GR		100,00	UN	11,99	11,99
3/1	CAFE MOIDO PACOTE DE 250 GR		100,00	UN	11,99	11,99
4/1	CAFE MOIDO PACOTE DE 250 GR		100,00	UN	11,99	11,99
5/1	CAFE MOIDO PACOTE DE 250 GR		50,00	UN	11,99	11,99
6/1	CAFE MOIDO PACOTE DE 250 GR		50,00	UN	11,99	11,99
7/1	CAFE MOIDO PACOTE DE 250 GR		30,00	UN	11,99	11,99
8/1	CAFE MOIDO PACOTE DE 250 GR		20,00	UN	11,99	11,99
9/1	CAFE MOIDO PACOTE DE 250 GR		50,00	UN	11,99	11,99
10/1	CAFE MOIDO PACOTE DE 250 GR		50,00	UN	11,99	11,99
TOTAL VENCEDOR						7.793,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO de NOVA AURORA-GO, aos 04/08/2025.

JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL